



Disponibilizado no D.E.: 07/08/2023
Prazo do edital: 29/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

Rua Bombeiros Voluntários, 100 - Bairro: Vila Olaria - CEP: 95840000 - Fone: (51) 3654-1242 - Email:
frtrunfovjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000010-22.2010.8.21.0139/RS

EXEQUENTE: TRANSPORTES GUNSCH LTDA

EXECUTADO: LOURENCO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Local: Triunfo

Data: 02/08/2023

EDITAL Nº 10043407405

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE LOURENCO
TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**

EXM^a. SR^a. DR^a. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MM^a. JUÍZA DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 5 de outubro de 2023, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 50000102220108210139 que TRANSPORTES GUNSCH LTDA move contra LOURENCO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, assim descrito: **UM VEÍCULO - Volvo B10M, ano/modelo 1994, cor branca, Placa LAF 2227, chassis 9BV1MKC10RE313230. Bem depositado com a empresa Lourenço Transportes Rodov. LTDA. na Rua Fruta do Conde, nº 173, bairro Sol Nascente, Estância Velha-RS, CEP 93600-01, no telefone 996822185. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 19 de outubro de 2023, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, Juiz(a) de Direito.**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, Juiz de Direito**, em 3/8/2023, às 14:15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código



Disponibilizado no D.E.: 07/08/2023
Prazo do edital: 29/08/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Triunfo

verificador 10043407405v2 e o código CRC 4add77f0.

5000010-22.2010.8.21.0139

10043407405 .V2